



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 3/2026/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.003108/2026-90

EDITAL PROEXC Nº 8/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DIFOC

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS(AS) SELECIONADOS(A) PARA ENTREVISTA PÓS-RECURSOS

A Coordenadora da Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 8/2026 - **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DIFOC**, torna público o ato de **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES e de consequente CHAMADA DOS(AS) SELECIONADOS(A) PARA ENTREVISTA PÓS RECURSOS** do referido Edital:

VAGA APOIO ADMINISTRATIVO

Número de Matrícula do(a) Inscrito(a)	Situação de inscrição
12221DIR236	HOMOLOGADA
12411RIT023	HOMOLOGADA
12511CCT042	HOMOLOGADA

Informamos que, em atenção ao disposto no item 12 - Cronograma retificado do Edital PROEXC nº 8/2026, a etapa de entrevistas para a vaga supracitada será realizada no **dia 11/03/2026 (quarta-feira)**. Ainda sobre esta segunda fase deste processo seletivo, comunicamos que o horário e o local da entrevista serão comunicados aos (às) candidatos(as) mediante e-mail a ser enviado para os seus respectivos contatos eletrônicos.

Por fim, informamos que não houve interposição de recursos à Homologação das Inscrições, de modo que o resultado se manteve.

Uberlândia, 09 de março de 2026.

Isabela Martins Pompeu
Coordenadora - DIFOC/DICULT
PORTARIA REITO Nº 591, DE 30 DE JUNHO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Martins Pompeu, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7125342** e o código CRC **DFE7C611**.

Referência: Processo nº 23117.003108/2026-90

SEI nº 7125342